



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

De 20 de Março de 2023

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>18</u> de <u>ABR</u> de <u>2023</u>
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Declara "O Dia Municipal do Evangelho" como também dia do Evangélico, no último sábado do mês de outubro de cada ano, Manifestação Cultural religiosa, Patrimônio Cultural e Imaterial Do Município de Porto da Folha/SE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas contribuições legais e constitucionais aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito municipal, o "Dia do Evangelho", como também o dia do Evangélico a ser comemorado sempre no último sábado do mês de outubro de cada ano.

**Art. 2º** No "Dia do Evangelho", com as entidades representativas do mesmo segmento, a administração municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para população religiosas, livre acesso a todas pessoas.

**Art. 3º** O "Dia do Evangelho" deverá constar no Calendário Oficial do Município.

**Art. 4º** Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades que segue o Evangelho de Cristo.

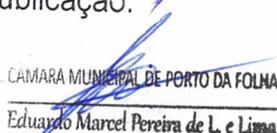
Parágrafo único. A promoção a ser realizada no "Dia do Evangelho" será estabelecida pelo poder executivo em conjunto com as Igrejas e entidades evangélicas com atuação no município.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Luana Feitosa de Melo  
Flávia de Bruininho  
Vereadora - PROS

Samuel de  
Manoel de

  
Edelberks Laurentino da Silva  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
  
Eduardo Marcel Pereira de L. e Lima  
Presidente

  
Roberto Soares Cardoso  
Diretor Geral



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS**

**PROJETO DE LEI Nº 04/2023**

**De 20 de Março de 2023**

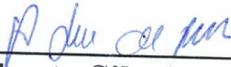
**JUSTIFICATIVA**

Esse projeto se desenvolveu através de reuniões com entidades religiosas que viu a importância instituir o dia do evangelho, como também o dia do Evangélico, que esse dia possa ser comemorado com eventos voltados a evangelização, com shows religiosos, missas, cultos, palestras, projetos de caridade, panfletagem e tudo que possa envolver aspecto da evangelização.

Quero, com esta proposta, incentivar a divulgação da espiritualidade, objetivando a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, seguir o caminhar do seu filho Jesus.

Por fim, será um dia impa para todas as igrejas e comunidades religiosas que seguem o evangelho, tem como base possam se unir em comemoração ao evangelho e ao mesmo tempo evangelizar e levar a palavra do evangelho à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-  
E, em 20 de Março de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Roberto Silveira de Farias**

**(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD**

  
**Evelberks Laurentino da Silva**  
1º Secretário

**RECEBIDO**

02 / 03 / 2023

Ass.

  
**Dioclécio Soares Cardoso**

Diretor Geral